



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 21/2021 de 20/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECR MUN DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0160.2.026. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA

393 - 4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170.000,00

Total Suplementação: 170.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1500 Bloco de Investimento na Rede de Serv. de Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 20 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO